



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS
TOMADA DE PREÇO: 06.0006/2022-TP/2022**

HABILITAÇÃO

**(COMAR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO
E REFRIGERAÇÃO LTDA)
CNPJ: N° 09.247.224/0001-77**

Handwritten signature

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	
DATA DA EXPEDIÇÃO:	13/07/2022
VALIDADE:	13/07/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL: COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA

CPF / CNPJ: 09.247.224/0001-77 **INSC. ESTADUAL:** 063736489

END: R ALFEU ABOIM **Nº** 34

CEP: 60.176-375 **BAIRRO:** PAPICU

CIDADE: FORTALEZA **ESTADO:** CE **FONE/FAX:** (85) 3055-3838/ (85) 3055-3939

E-MAIL: fsoares14@hotmail.com

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES:**
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
 - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 - 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 - 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 - 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 - 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 - 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 - 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 - 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 - 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Apuiarés / Ce 13 de julho de 2022.

Rosana Teixeira de Aquino
 Rosana Teixeira de Aquino
 Coordenadora do Setor de Compras



Cartório João Paraíba Apuiarés

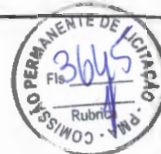
A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA CONFEI RE COM O ORIGINAL EXIBIDO NESTA(S) NCTA(S) D'OU FÉ APUIARÉS, 26 DE 07 DE 22
 Cristiane Almeida
 Escrevente Substituta

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201173947

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **CONSTRUTORA COMAR LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2189149998

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

14 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5514728 em 14/01/2021 da Empresa CONSTRUTORA COMAR LTDA, CNPJ 092.47224000177 e protocolo 210071583 - 14/01/2021. Autenticação: 742F79CE7B386F7068FDDB9AD0672ED296F40A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.158-3 e o código de segurança 0dcm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/007.158-3	CEN2189149998	13/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
423.544.633-91	FERNANDO SOARES FARIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5514728 em 14/01/2021 da Empresa CONSTRUTORA COMAR LTDA, CNPJ 09247224000177 e protocolo 210071583 - 14/01/2021. Autenticação: 742F79CE7B366F7068FDDB9AD0672ED296F40A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucsc.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.158-3 e o código de segurança 0dcm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature and initials in blue ink



CONSTRUTORA COMAR LTDA SEXTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO SOARES FARIAS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Hidrolândia, nascido dia 26/01/1971, portador do CPF: 423.544.633-91 e do R.G. nº 1544674/88 SSP/CE;

ALEF AMARO COSTA FARIAS, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1993, natural de Fortaleza/CE, empresário, portador do R.G. nº 9010141390 SSP/CE, e do CPF nº. 059.744.843-47, ambos residentes e domiciliados na Rua Alfeu Aboim, nº. 34, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-375;

ALEF AMARO COSTA FARIAS, neste ato representado de acordo com instrumento particular de procuração na qual dá os poderes para sócio **FERNANDO SOARES FARIAS**, devidamente qualificado acima;

Únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA COMAR LTDA**, sociedade limitada, com sede e foro jurídico em Fortaleza - CE, na Rua Alfeu Aboim, nº. 34, Sala 01, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-375, inscrita no CNPJ sob nº **09.247.224/0001-77** e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE **23201173947**, por despacho de **30/11/2007**, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social, e o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade **ALEF AMARO COSTA FARIAS**, que transfere por venda suas 151.500 (cento e cinquenta mil e quinhentas) quotas de capital no valor de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais) para o sócio **FERNANDO SOARES FARIAS**.

Parágrafo Único - O sócio que se retira dá ao sócio remanescente bem como a sociedade, quitação final, irrevogável e irretroatável tanto à sociedade quanto ao outro sócio, nada tendo a reclamar ou receber no presente ou no futuro sob qualquer pretexto.

Cláusula 2ª - fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora passando o seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

Handwritten signature and initials in blue ink.





CONSTRUTORA COMAR LTDA CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITDA UNIPESSOAL

I – DO TIPO DA SOCIEDADE

A empresa será Sociedade Limitada Unipessoal, conforme §§ 1º e 2º do artigo 1.052 do Código Civil – Lei 10.406/02.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA COMAR LTDA** e nome de fantasia permanece: **CONSTRUTORA COMAR**;

III – DO OBJETO SOCIAL

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

IV – DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade terá sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza/CE, à Rua Alfeu Aboim, n°. 34, Sala 01, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-375, podendo entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins

V – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, cabendo sua totalidade ao único sócio **FERNANDO SOARES FARIAS**;

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

VI – DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em **01 de dezembro de 2007**, podendo ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a legislação vigente.

Fernando Soares Farias
[Assinatura]





VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo único sócio **FERNANDO SOARES FARIAS**, que permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso, sob qualquer pretexto ou finalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou cauções seja em favor dos quotistas ou de terceiros

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró- Labore, e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O administrador poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, devendo as procurações outorgadas especificar expressamente os poderes conferidos e determinar o prazo de validade, com exceção às procurações ad judícia, que poderão ser por prazo indeterminado.

VIII - DO BALANÇO GERAL, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos, feita as necessárias amortizações e provisões. O saldo porventura existente terá o destino que o único sócio por bem determinar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei n.º 10.406/2002. Em caso de prejuízo este será compensado com resultados futuros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Dispensam-se as formalidades de publicação de balanço patrimonial quando o sócio único declarar, por escrito, ciência das contas da sociedade.

IX - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são individuais e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do sócio.

X - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

A morte ou declaração de incapacidade do sócio único não acarretará a dissolução da sociedade. Ocorrendo um destes eventos, a apuração de haveres das quotas do falecido ou declarado incapaz, serão realizadas conforme as condições a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aquisição do valor patrimonial das quotas será feita pelos herdeiros descendentes ou ascendentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor patrimonial das quotas, será apurado de acordo com o balanço especial a ser levantado pela sociedade em até 30 (trinta) dias da data do evento.

Handwritten signature and initials, with the number 3 written next to them.





PARÁGRAFO TERCEIRO – Ocorrendo incapacidade, ausência, morte, destituição, retirada ou exclusão do sócio, a prioridade de aquisição das quotas do falecido ou interdito, será de seus herdeiros.

XI - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

Qualquer controvérsia derivante ou relativa ao contrato social será submetida exclusivamente à Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para solução de pendências derivadas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

XII - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade empresarial e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar de acordo com as cláusulas aqui contidas, que produza os efeitos legais.

Fortaleza – CE, 12 de janeiro de 2021.

Fernando Soares Farias
Sócio Administrador

Alef Amaro Costa Farias
Sócio desistente
Por procuração: Fernando Soares Farias

metouza
[Handwritten signature]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/007.158-3	CEN2189149998	13/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
423.544.633-91	FERNANDO SOARES FARIAS

Junta Comercial do Estado do Ceará



man
[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5514728 em 14/01/2021 da Empresa CONSTRUTORA COMAR LTDA, CNPJ 09247224000177 e protocolo 210071583 - 14/01/2021. Autenticação: 742F79CE7B366F7068FDD89AD0672ED296F40A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.158-3 e o código de segurança 0dcm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA COMAR LTDA, de CNPJ 09.247.224/0001-77 e protocolado sob o número 21/007.158-3 em 14/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5514728, em 14/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
423.544.633-91	FERNANDO SOARES FARIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
423.544.633-91	FERNANDO SOARES FARIAS

Fortaleza, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2021, às 15:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/007.158-3.

Handwritten signature: Lenira Cardoso de Alencar Seraine



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5514728 em 14/01/2021 da Empresa CONSTRUTORA COMAR LTDA, CNPJ 09247224000177 e protocolo 210071583 - 14/01/2021. Autenticação: 742F79CE7B366F7068FDDB9AD0672ED296F40A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.158-3 e o código de segurança 0dcm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Alencar Seraine



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5514728 em 14/01/2021 da Empresa CONSTRUTORA COMAR LTDA, CNPJ 09247224000177 e protocolo 210071583 - 14/01/2021. Autenticação: 742F79CE7B366F7068FDDDB9AD0672ED296F40A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/007.158-3 e o código de segurança 0dcn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: FERNANDO SOARES FARIAS

DOC. IDENTIFIC. DEPENDENTE DE: 154467485 SEP

CPF: 423 544.653-91 DATA NASCIMENTO: 29/01/1971

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO FARIAS PAIVA
 RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDA SOARES PAIVA

ENDEREÇO: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

DATA EMISSÃO: 17/10/2022 VALIDADE: 15/09/2023

PROFISSÃO: [REDACTED]

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA TÍTULO: 23/10/2017

CEARA

1545151630



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1545151630

PROFISSÃO PLASTIFICAR
 1545151630

Observação:

Sofia

Fernando Farias

mesoura

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema.
 O referido é verdade. Dou fé ***** Confira os dados do ato em: <https://secedobastos.net.br/documento/16150912203169725802> ou Consulte o Documento em: <https://secedobastos.net.br/documento/16150912203169725802>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16150912203169725802-1
 Data: 09/12/2020 12:20:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU51252-L7UW;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevêdo Bastos Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA COMAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA COMAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2020 15:02:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA COMAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 16150912203169725802-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fce7038819d3692365ed3853a022f911acd84e1d43f005060701c11ae18f9c503d671a58e8cb75904f24cde464161c3e766



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials in blue ink.



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00071691/2021		Data Emissão 26/07/2021		Data de Validade 26/07/2022	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a CONSTRUTORA COMAR LTDA				CNPJ/CPF 09247224000177	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 3175995		Endereço (Conforme IPTU Indicado) RUA ALFEU ABOIM, N° 34, Compl. , Bairro PAPICU, CEP 60175375			
Área do Terreno (m²) 462.00		Área Construída (m²) 112.00		Área do Estabelecimento (m²) 112.00	
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?	
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
771100001	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
493020201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
492300201	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
421110101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
381220001	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
429959999	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
Responsável Legal					
CPF 423.544.633-91			Nome FERNANDO SOARES FARIAS		

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): FERNANDO SOARES FARIAS / CPF:423.544.633-91
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021366181, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.



maioria
[assinatura]



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.247.224/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMAR - CONSTRUCAO LOCAAO E REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA COMAR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
- 49-23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 49-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Nacional**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALFEU ABOIM	NÚMERO 34	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 60.175-375	BAIRRO/DISTRITO PAPICU	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO fsoares14@hotmail.com	TELEFONE (85) 3055-3838/ (85) 3055-3939
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia **25/07/2022** às **08:41:22** (data e hora de Brasília).

M. H. Moura



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
230324-8

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
30/11/2007

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA

CPF/CNPJ
09.247.224/0001-77

NOME DE FANTASIA
CONSTRUTORA COMAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

464940201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

381220001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

429959999 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

432230202 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

464940101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

467969901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

331470701 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

493020201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

R ALFEU ABOIM, 34

COMPLEMENTO

SALA 01

BAIRRO

PAPICU

CEP

60175-375

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

14/12/2007

EMITIDO VIA INTERNET EM **14/03/2022 ÀS 09:33:16**

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 09.247.224/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:30:41 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: **04AB.5124.30A1.2437**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico que este documento emitido em

23/06/2022 através do (site)

<http://www.pgfn.gov.br>

teve sua autenticidade confirmada por seta

comissão no mesmo endereço eletrônico.

O referido é verdade. Dou Fé

Apuiarés - CE, 23/06/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Handwritten signature and date

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202213846477

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063736489
CNPJ / CPF: 09247224000177
RAZÃO SOCIAL: COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/07/2022 ÀS 09:33:41

VÁLIDA ATÉ 02/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico que este documento emitido em
04/07/2022 através do (site)
www.sefaz.ce.gov.br
teve sua autenticidade confirmada por seta
comissão no mesmo endereço eletrônico.
O referido é verdade. Dou Fé
Apuiarés - CE, 04/07/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Alc
mauricio

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/157348

CPF/CNPJ: 09.247.224/0001-77

Nome ou Razão Social: COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA

Endereço: R ALFEU ABOIM 34 SALA 01 PAPICU CEP 60175-375

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

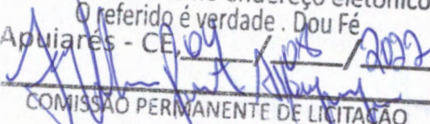
Fortaleza, 1 de Julho de 2022 (10:05:23)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 29/09/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico que este documento emitido em
10/07/2022 através do (site)
~~www.sefin.fortaleza.ce.gov.br~~
teve sua autenticidade confirmada por esta
comissão no mesmo endereço eletrônico.
O referido é verdade. Dou Fé
Apuiarés - CE, 10/07/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 09.247.224/0001-77
Razão Social: COMAR CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO
Endereço: R ALFEU ABOIM 34 SALA 01 / PAPICU / FORTALEZA / CE / 60175-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2022 a **15/08/2022**

Certificação Número: 2022071700381916596500

Informação obtida em 25/07/2022 08:39:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico que este documento emitido em
25/07/2022 através do (site)
www.caixa.gov.br
teve sua autenticidade confirmada por seta
comissão no mesmo endereço eletrônico.
O referido é verdade. Dou Fé
Apuiates - CE, 25/07/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Handwritten signature and date: 25/07/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.247.224/0001-77

Certidão nº: 8330459/2022

Expedição: 14/03/2022, às 09:39:42

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.247.224/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico que este documento emitido em
14/03/2022 através do (site)

teve sua autenticidade confirmada por esta
comissão no mesmo endereço eletrônico.
O referido é verdade. Dou Fé

Apuiarés - CE, 14/03/2022
Comissão Permanente de Licitação - CNDT
e-mail: cndt@tst.jus.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Alc
Martino



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201173947

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200361714

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

23 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805299 em 23/05/2022 da Empresa COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 09247224000177 e protocolo 220748098 - 23/05/2022. Autenticação: 19FEC4975DD1E4FC4716254D72D360ADF1622C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.809-8 e o código de segurança Ilvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/074.809-8	CEE2200361714	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
423.544.633-91	FERNANDO SOARES FARIAS	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Handwritten signature in blue ink



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805299 em 23/05/2022 da Empresa COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 09247224000177 e protocolo 220748098 - 23/05/2022. Autenticação: 19FEC4975DD1E4FC4716254D72D360ADf16z2C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.809-8 e o código de segurança llvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



COMAR - CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ (MF) 09.247.224/0001-77

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - EM R\$ (REAIS)

ATIVO	2021
CIRCULANTE	1.434.376,57
DISPONÍVEL	1.434.376,57
Caixa	67.032,99
Clientes	244.367,01
Créditos Tributários	1.122.976,57
NÃO CIRCULANTE	217.531,74
IMOBILIZADO	217.531,74
Máquinas e Equipamentos	268.929,26
(-) Depreciação Acumulada	(51.397,52)
TOTAL DO ATIVO	1.651.908,31

PASSIVO	2021
CIRCULANTE	801.360,85
FORNECEDORES NACIONAIS	31.735,72
Fornecedores	31.735,72
OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	763.186,39
Sociais/Trabalhistas	46.970,17
Tributárias	656.216,22
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	66.438,74
Financiamentos a Curto Prazo	66.438,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	850.547,46
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
Capital Social Subscrito	500.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	350.547,46
Resultado Líquido do Exercício	307.260,16
Resultado do Exercício Anterior	43.287,31
Ajuste de Exercícios Anteriores	
TOTAL DO PASSIVO	1.651.908,31

Fortaleza (Ce), 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

O presente Balanço Patrimonial foi transcrito da folha nº.153 do livro Diário nº.15 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº.20028977 por despacho de 23/05/2022.

Fernando Soares Farias
Sócio Administrador
CPF: 423.544.633-91

Cristiane Alves dos Santos
Contador(a) CRC/Ce 013354/O-0
CPF: 265.961.053-34

Handwritten signature and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805299 em 23/05/2022 da Empresa COMAR - CONSTRUCAO LOCAAO E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 09247224000177 e protocolo 220748098 - 23/05/2022. Autenticação: 19FEC4975DD1E4FC4716254D72D360ADF1622C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.809-8 e o código de segurança Ilvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



COMAR - CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ (MF) 09.247.224/0001-77

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - EM R\$ (REAIS)

	2021
Receita Operacional Bruta	6.746.330,36
(-) Impostos Incidentes s/ Receita de Serviço	702.773,44
Receita Operacional Líquida	6.043.556,92
(-) Custos sobre Vendas/Serviços	5.212.113,98
Custos dos Serviços Prestados	5.212.113,98
Lucro Operacional Bruto	831.442,94
(-) Despesas Operacionais	724.763,86
Despesas Administrativas	716.555,53
Depreciações e Amortizações	8.208,33
(+) Resultado Financeiro	(44.706,81)
(-) Despesas	44.706,81
Lucro Operacional Líquido	61.972,27
Lucro Líquido do Exercício	61.972,27
Provisão da Contribuição Social	7.523,21
Provisão do Imposto de Renda	11.161,75
Lucro Líquido do Exercício	43.287,31

Fortaleza (Ce), 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

A presente demonstração foi transcrita da folha nº.154 do livro Diário nº.15 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº.20026977 por despacho do dia 23/05/2022.

Fernando Soares Farias
Sócio Administrador
CPF: 423.544.633-91

Cristiane Alves dos Santos
Contador(a) CRC/Ce 013354/O-0
CPF: 265.961.053-34

Handwritten signature in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805299 em 23/05/2022 da Empresa COMAR - CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 09247224000177 e protocolo 220748098 - 23/05/2022. Autenticação: 19FEC4975DD1E4FC4716254D72D360ADF1622C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.809-8 e o código de segurança Ilvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



COMAR - CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ (MF) 09.247.224/0001-77
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - EM R\$ (REAIS)

	<u>2021</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais (1)	(4.007)
Lucro Líquido do Exercício	43.287
Ajuste de Receitas e Despesas que não Afetam o Caixa	
(+) Depreciação e Amortização	8.208
Ajuste pelas Variações dos Ativos e Passivos Operacionais	
(-) Aumento das contas de duplicatas ou contas a receber de clientes	95.585
(-) Aumento de contas a Receber (Incluaive de impostos e tributos a recuperar)	(156.880)
(-) Diminuição da rubrica Fornecedores	(44.645)
Aumento/Redução da rubrica Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias	(16.001)
Aumento/Redução da rubrica Outras Obrigações	66.439
Fluxo de Caixa das Atividades Investimento	
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento (2)	58.000
Venda de Investimentos	255.000
Compra de Ativo Imobilizado	(197.000)
Fluxo de Caixa das Atividades Financiamento	
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento (3)	-
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa (1; 2; 3)	53.993
Fluxo de Caixa das Equivalencia do Caixa	2021
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	13.040
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	67.033
Variação Líquida no Exercício	53.993

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

Fortaleza (Ce), 31 de dezembro de 2021.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº.155 do livro Diário nº.15 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº.20026877 por despacho de 23/05/2022.

Fernando Soares Farias
Sócio Administrador
CPF: 423.544.833-91

Cristiane Alves dos Santos
Contador(a) CRC/CE 013354/O-0
CPF: 265.961.053-34

Handwritten signature and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805299 em 23/05/2022 da Empresa COMAR - CONSTRUCAO LOCAAO E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 09247224000177 e protocolo 220748098 - 23/05/2022. Autenticação: 19FEC4975DD1E4FC4716254D72D360ADF1622C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.809-8 e o código de segurança Ilvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



COMAR - CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ (MF) 09.247.224/0001-77
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - EM R\$ (REAIS)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2020	500.000	-	-	307.260	807.260
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	43.287	43.287
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2021	500.000	-	-	350.547	850.547

Fortaleza (Ce), 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

A presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi transcrita da folha nº.156 do Livro Diário nº.15 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº.20026977 por despacho do dia 23/05/2022.

Fernando Soares Farias
Sócio Administrador
CPF: 423.544.633-91

Cristiane Alves dos Santos
Contador(a)-CRC/ICE 013354/O-0
CPF: 265.961.053-34

Alencar Seraine



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805299 em 23/05/2022 da Empresa COMAR - CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 09247224000177 e protocolo 220748098 - 23/05/2022. Autenticação: 19FEC4975DD1E4FC4716254D72D360ADF1622C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.809-8 e o código de segurança 11vg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral



COMAR - CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ (MF) 09.247.224/0001-77
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - EM R\$ (REAIS)

DVA	2.021
1-RECEITAS	6.043.557
1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços (menos canceladas)	6.043.557
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	5.212.114
2.2) Custos de serviços vendidos	5.212.114
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	831.443
4 – RETENÇÕES	8.208
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	8.208
5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	823.235
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	823.235
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	823.235
8.1) Pessoal e encargos	716.556
8.2) Impostos, taxas e contribuições	18.685
8.5) Despesas financeira	44.707
8.6) Lucros retidos / prejuízo do exercício	43.287

Fortaleza, Ce 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

A presente Demonstração do Valor Adicionado foi transcrita da folha nº.157 do Livro Diário nº.15 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº.20026977 por despacho do dia 23/05/2022.

Fernando Soares Farias
Sócio Administrador
CPF: 423.544.633-91

Cristiane Alves dos Santos
Contador(a)-CRC/CE 013354/O-0
CPF: 265.961.053-34

Alencar Seraine



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805299 em 23/05/2022 da Empresa COMAR - CONSTRUCAO LOCAAO E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 09247224000177 e protocolo 220748098 - 23/05/2022. Autenticação: 19FEC4975DD1E4FC4716254D72D360ADF1622C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.809-8 e o código de segurança Ilvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral



COMAR - CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ (MF) 09.247.224/0001-77

ANALISE DE BALANÇO
INDICES DE CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

ET - ENDIVIDAMENTO TOTAL:

<u>Passivo Circulante + Exig.Longo Prazo</u>	<u>801.360,85</u>	0,4851
Ativo Total	1.651.908,31	

ILC- INDICE DE LIQ. CORRENTE:

<u>Ativo Circulante</u>	<u>1.434.376,57</u>	1,7899
Passivo Circulante	801.360,85	

ILG - INDICE DE LIQ.GERAL

<u>Ativo Circulante + Ativo Real.Longo Prazo</u>	<u>1.434.376,57</u>	1,7899
Passivo Circulante+Pass.Exig.Longo Prazo	801.360,85	

ILP - INDICE DE LIQ. PATRIMONIAL

<u>Ativo Circulante - Passivo Circulante</u>	<u>633.015,72</u>	0,7442
Patrimônio Líquido	850.547,46	

ISG - INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

<u>Ativo Total</u>	<u>1.651.908,31</u>	2,0614
Passivo Circulante + Exig. A Longo Prazo	801.360,85	

Fortaleza (Ce), 31 de dezembro de 2021.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº.158 do livro Diário nº.15 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº.20028977 por despacho de 23/05/2022.

Fernando Soares Farias
Sócio Administrador
CPF: 423.544.633-81

Cristiane Alves dos Santos
Contador(a)-CRC/CE 013354/O-0
CPF: 265.961.053-34

Handwritten signature and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805299 em 23/05/2022 da Empresa COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 09247224000177 e protocolo 220748098 - 23/05/2022. Autenticação: 19FEC4975DD1E4FC4716254D72D360ADF1622C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.809-8 e o código de segurança Ilvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital




Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/074.809-8	CEE2200361714	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
265.961.053-34	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	23/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 
Selo Ouro - Certificado Digital

423.544.633-91	FERNANDO SOARES FARIAS	23/05/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805299 em 23/05/2022 da Empresa COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA., CNPJ 09247224000177 e protocolo 220748098 - 23/05/2022. Autenticação: 19FEC4975DD1E4FC4716254D72D360ADF1622C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.809-8 e o código de segurança livg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA, de CNPJ 09.247.224/0001-77 e protocolado sob o número 22/074.809-8 em 23/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5805299, em 23/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
423.544.633-91	FERNANDO SOARES FARIAS	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
423.544.633-91	FERNANDO SOARES FARIAS	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
265.961.053-34	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2022, às 10:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/074.809-8.

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805299 em 23/05/2022 da Empresa COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 09247224000177 e protocolo 220748098 - 23/05/2022. Autenticação: 19FEC4975DD1E4FC4716254D72D380ADF1622C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.809-8 e o código de segurança llvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 23 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5805299 em 23/05/2022 da Empresa COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 09247224000177 e protocolo 220748098 - 23/05/2022. Autenticação: 19FEC4975DD1E4FC4718254D72D380ADF1822C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.809-8 e o código de segurança llvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Termo de Abertura



Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA				
NIRE:	2320117394-7	CNPJ:	09.247.224/0001-77	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
CONSTRUTORA COMAR LTDA				
Município:	FORTALEZA		UF:	CEARA
Inscrição	063736489	Inscrição Municipal:	2303248	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		30/11/2007		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	15	Quantidade de páginas:	159
Data	20/05/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
423.544.633-91	Fernando Soares Farias	Administrador	
265.961.053-34	Cristiane Alves dos Santos	Contador	013354-O/0



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.521-8 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA					
NIRE:	2320117394-7	CNPJ:	09.247.224/0001-77	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição	063736489		Inscrição Municipal:	2303248	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/11/2007		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	15	Data assinatura:	20/05/2022
Quantidade de páginas:	159		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
423.544.633-91	Fernando Soares Farias	Administrador	
265.961.053-34	Cristiane Alves dos Santos	Contador	013354-O/0

Ch. M. Santos



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/074.521-8 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20026977 em 23/05/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/074.521-8	D7tl

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA
Nire:	
CNPJ:	09.247.224/0001-77
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
423.544.633-91	Fernando Soares Farias		20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr			
Selo Ouro - Certificado Digital			
265.961.053-34	Cristiane Alves dos Santos	013354-O/0	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 23/05/2022, às 07:59.

Handwritten signature and initials in blue ink.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2022/00000541
Nome: CRISTIANE ALVES DOS SANTOS CPF: 265.961.053-34
CRC/UF n.º CE-013354/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04.10.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIÁRIO
Nº 15 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 265.961.053-34 Controle : 3872.4500.4813.5127

Handwritten signature and initials.



APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 25/07/2022 14:19:11

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0325791

Proposta: 3506425

Controle Interno (Código Controle): 075793552

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0325791.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL APUIARES/CE

CNPJ: 07.438.468/0001-01 AV GOMES DA SILVA, Nº 99 - CEP: 62.630-000 - APUIARES - CE

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA COMAR LTDA

CNPJ: 09.247.224/0001-77 - R ALFEU ABOIM 34 SL 01 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204822-6 KADOSH CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Handwritten signature and stamp in blue ink.

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições, cobertura e resultados deste mercado estão disponíveis no site www.juntosseguros.com.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0325791

Proposta: 3506425

Controle Interno (Código Controle): 075793552

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0325791.000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 22.694,79	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 22.694,79	26/07/2022	26/09/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	08/08/2022	13956518	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signature and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0325791
 Proposta: 3506425
 Controle Interno (Código Controle): 075793552
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0325791.000000

junto
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TP 06.006/2022- TP LOTE I.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0325791

Proposta: 3506425

Controle Interno (Código Controle): 075793552

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0325791.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Handwritten signature and initials



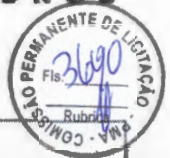
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0325791

Proposta: 3506425

Controle Interno (Código Controle): 075793552

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0325791.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Handwritten signature and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0325791

Proposta: 3506425

Controle Interno (Código Controle): 075793552

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0325791.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurado se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Alu
M. B. Sousa



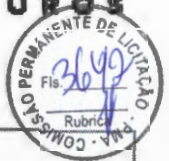
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0325791

Proposta: 3506425

Controle Interno (Código Controle): 075793552

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0325791.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Handwritten signature and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0325791

Proposta: 3506425

Controle Interno (Código Controle): 075793552

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0325791.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Handwritten signature and initials